



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS
E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022 - SMT**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, Sala de reuniões, sito a Av. Sérgio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho, CEP 68.020-000 – Aeroporto Velho, Santarém/PA., às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 021/2022-SMT, de 31 de maio de 2022, para em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a Concorrência Pública nº 002/2022 - SMT, que tem como objeto a **CONCESSÃO DOS TERMINAIS HIDROVIÁRIOS DE SANTARÉM, DE SANTANA DO TAPARÁ, DE ALTER DO CHÃO E DOS PÍERES DA ORLA DE SANTARÉM**, conforme Projeto Básico. Convoca o Sr. Presidente Roberto César Lavor dos Santos para auxiliar nos procedimentos, os senhores Pedro Gilson Valério de Oliveira e João de Paula Alves. Cumpre registrar que a Administração Pública atendeu ao princípio da publicidade, pois além da publicação no diário oficial, publicou o edital no site oficial da Prefeitura Municipal, dando, portanto, ampla publicidade ao pleito. Dando prosseguimento, decide a Comissão credenciar os interessados, conforme quadro demonstrativo abaixo:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
CONSÓRCIO RIO TAPAJÓS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS CNPJ Nº 12.260.987/0001-62 (EMPRESA LÍDER) ROADWAY- CENTRO COMERCIAL SA – SPE	CARLOS ALEXANDRE DE'CARLI CNH Nº 01142652372
CTH – CONSÓRCIO TERMINAIS HIDROVIÁRIOS CNPJ Nº 13.534.698/0001-77 (EMPRESA LÍDER) SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURISTICO LTDA	MARCOS ANTONIO SILVA DIAS OAB-BA – Nº 18.345

A seguir foram recebidos os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação que foram rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes dos licitantes. Após abertos os envelopes de Propostas, a Comissão passou ao exame das propostas, inicialmente rubricando as folhas apresentadas, e colocando à disposição dos representantes para rubrica e manifestações. De modo que:

PARTICIPANTE	MANIFESTAÇÃO
RIO TAPAJÓS	Impugna os documentos de proposta da participante CTH. O representante alega que a Carta Subscrita por instituição financeira quanto ao plano de negócio “nunca esteve na condição de instituição autorizada a funcionar na condição de autorizada pelo Banco Central do Brasil, conforme certidão emitida no dia 05/12, através site do Banco Central do Brasil.
CTH	Requer a desclassificação do Consorcio Rio Tapajós Operações em razão de 4 (quatro) motivos: 1. A proposta é manifestamente inexecutável como também não possui viabilidade econômica. 2. A Carta subscrita pela Sicoob Amazônia foi feita em favor da Roadway e não para o Consorcio Rio Tapajós; tal documento demonstra que referida carta apresenta como licitante a empresa Roadway e não o Consorcio Rio Tapajós. 3. Não há comprovação de que a Sicoob Amazônia possui registro na CVM para expedição de tal instrumento. 4. Não há comprovação de que a senhora Maria Aparecida Bueno Bevilaqua seria responsável técnica ou possuiria poderes para emissão de tal documento.

Após concluída a conferência e análise preliminar das propostas apresentadas pelas participantes, feitas as manifestações dos representantes e as considerações acerca das propostas apresentadas, o presidente da Comissão decide suspender a sessão e encaminhar as propostas para análise técnica, considerando que não detém a Comissão conhecimento especializado sobre a matéria. Tal procedimento é lícito e não afronta permissivo legal, oferece a Comissão a segurança jurídica para acatar as propostas ofertadas. A Comissão decide ainda, pela reabertura do certame no dia 07/12/2022,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT.

às 9:30. Os documentos de habilitação foram devidamente lacrados e rubricados pelos presentes em único invólucro. Considerando que não houve oposição por parte dos licitantes das decisões exaradas na sessão decide a Comissão encerrá-la às 10:45. Registramos a presença de Tayana Campos Tapajós – OAB Pa nº 29.742, Hevelyns Débora Lira – OAB Pa nº 29179, Ana Carolina Coura Bastos – OAB Pa nº 23152, Carlos Alberto Moraes Lima, CPF nº 948.912.812-00. Lavrei essa Ata que segue assinada por mim, Mariele Rosa Rodrigues de Sousa – Divisão de Licitação, Contratos e Convênios-SMT, e por todos:

Roberto Cesar Lavor dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Pedro Gilson Valério de
Oliveira
Membro

João Alves de Paula
Membro

CARLOS ALEXANDRE DE'CARLI
CNH Nº 01142652372

MARCOS ANTONIO SILVA DIAS
OAB-BA – Nº 18.345



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT.

CREDENCIAMENTO

PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
CONSÓRCIO RIO TAPAJÓS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS CNPJ Nº 12.260.987/0001-62 (EMPRESA LÍDER) ROADWAY- CENTRO COMERCIAL SA – SPE	CARLOS ALEXANDRE DE'CARLI CNH Nº 01142652372
CTH – CONSÓRCIO TERMINAIS HIDROVIÁRIOS CNPJ Nº 13.534.698/0001-77 (EMPRESA LÍDER) SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURISTICO LTDA	MARCOS ANTONIO SILVA DIAS OAB-BA – Nº 18.345